



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 053


Concede a GRATIFICAÇÃO MENSAL POR REPRESENTAÇÃO ao servidor DERALDO MANCINI.

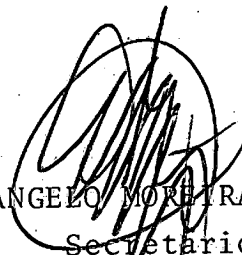
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

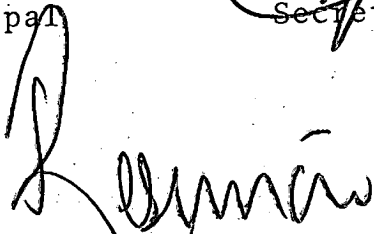
R E S O L V E :

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO MENSAL POR REPRESENTAÇÃO no percentual de 50% (cincoenta por cento), sobre o valor do CC-01 ao Servidor DERALDO MANCINI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, a partir de 16.02.83.

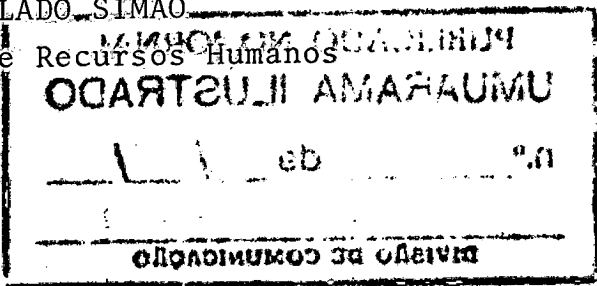
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RÓDRIGO COLADO SIMÃO

Diretor do Deptº de Recursos Humanos



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1042 de 22/02/03
Caetano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 070 / 83
J. L. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS